

Indicação nº 2143/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana o Sr. Givanildo Gomes do Nascimento e a Secretaria de Obras Públicas e Saneamento o Sr. Paulo Guilherme Barbosa Ramos Filho, a **instalação de uma passarela de pedestres no final da Avenida Maria Lacerda Montenegro em frente ao CEPE ( Clube dos Empregados da Petrobras), antes da rotatória da avenida Ayrton Senna no bairro de Nova Parnamirim.**

#### Justificativa

Passarelas oferecem um ponto de travessia seguro, eliminando a necessidade de os pedestres se arrisquem ao cruzar por estas vias, o que é um problema comum nos ambientes urbanos.

Esta avenida possui grande volume de tráfego de veículos e pedestres que encontram dificuldade em atravessar e suplicam por medidas urgentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 07 / 11 / 2025  
Obra - 2528  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 11 / 11 / 2025

Chicago Fernando

1º Secretário

Esta medida prevenirá atropelamentos, uma das principais causas de morte e ferimentos graves no trânsito.

Pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos, que têm mais dificuldade em atravessar nessas vias movimentadas, são especialmente beneficiados por uma passagem segura e acessível, que pode incluir rampas e elevadores, seguindo normas de acessibilidade.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação seja tomada, solicito uma especial atenção por parte desta administração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 29 de outubro de 2025



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki  
**EURICO DA JAPÃO**  
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 07/11/2025

Chous - 2528

DEPARTAMENTO DO PROLEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

